



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.073/2012

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados a subvencionar atividades esportivas em São Mateus, a saber:

012010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
0120012010.2781200901.033 – Transferência de Recursos Financeiros a Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo
333504300000 – Subvenções Sociais R\$ 400.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, §1º da Lei nº 4.320/1964 e Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º. Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Novos Créditos Adicionais Suplementares, por Ato Próprio, em conformidade com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para dar continuidade e complementação a que se trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Fica alterado o item 8.6 – Programa de Assistência Financeira a Entidade e Instituições Esportivas Sociais, referente a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, constante do anexo único da Lei Municipal nº. 835, datada de 18 de dezembro de 2009, Plano Plurianual, que passa a denominar e vigorar posteriormente na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 5º. Fica alterado o item 97, §2º do art. 2º da Lei das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 995, datada de 14 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"97. Assistência financeira a entidades e instituições esportivas sociais de esporte profissional e amador;" (NR)

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BÓRTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº 750/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 1.073/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março (03) do ano de
dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº 1.073/2012.

ANEXO ÚNICO

a que se refere o art. 4º da presente Lei

8.6

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

PROGRAMA:

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADE E INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS SOCIAIS

OBJETIVO:

Apóia financeiramente entidades esportivas sem fins lucrativos

Indicador	Índice mais Recente				Índice Final PPA
	2010	2011	2012	2013	
Número de pessoas envolvidas nas atividades Dados Financeiros em R\$ médios/2009	20%				40%
	R\$ 160.000	160.000	195.000	595.000	1.110.000
TOTAL					TOTAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	total
Apoio ao esporte profissional e amador em compet. Est.e nacionais		Meta Física		1	1	1	1	4
APOIO		Valor		60.000	60.000	80.000	480.000	680.000
Apoio as Assoc. de Esp. Amador do município		Meta Física		1	1	1	1	4
APOIO		Valor		60.000	60.000	70.000	70.000	260.000
Realização de encontro anual de motociclismo em gurií		Meta Física		1	1	1	1	4
ENCONTRO		Valor		40.000	40.000	45.000	45.000	170.000

NOTA: Entidade a serem contempladas com os convênios, (Ass. de Futebol Clube dos Quatro, Escolinha do Sport Club Internacional Sociedade Esportiva Leônico, Ass.Bairro COHAB, União Bandeirantes Futebol Clube, Ass. Comunitária Esportiva Recanto, Flaviar, Arueira Futebol clube, Ass. União Boa Vista.

Continua...